CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR DALVINO REIS

REQUERIMENTO Nº 101 2002
REQUERENTE: Vereador Dalvino Reis
REQUERIDO: Mesa Diretora
ASSUNTO: **Concessão de Titulo Honorífico**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 845/02
POR: Jesuina Londeal
DATA: 06/11/02
Hs 14:10
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA: 07/11/02
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR UNANIMIDADE
DATA 07/11/02
PRESIDENTE

"Requer a outorga de titulo honorífico de cidadão gurupiense ao Sr. Sebastião Carlos Avelino de Souza."

O vereador que esta subscreve, tendo em vista o disposto no art. 54 inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi – TO c/c com os atrs. 177, 158 e 159 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, a elaboração de Projeto de Decreto Legislativo a outorga de Titulo de Cidadão Gurupiense ao **Sr. Sebastião Carlos Avelino de Souza,** Ex – Chefe da Unidade da Secretaria da Receita Federal de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

Os motivos que nos levaram a propor a Concessão de tão importante Título de "Cidadão Gurupiense" ao Sr. Sebastião Carlos Avelino de Souza, se dá haja vista os relevantes serviços prestados à sociedade gurupiense, serviços estes sempre prestados com o intuito de procurar de forma incessante o desenvolvimento da sociedade gurupiense, sempre prestado com zelo e cuidado a coisa pública, não se descuidando jamais de favorecer a todos no atendimento de forma cuidadosa com todos que procuravam a Unidade da Receita Federal nesta cidade, na época em que era o Chefe desta Unidade em Gurupi.

Av. Maranhão nº 2277-A Centro – CEP 77410-020 Fone: (63) 315-1800 – dalvino.reis@bol.com.br

Certos de estarmos homenageando uma pessoa que muitos serviços prestou à sociedade gurupiense e que julgamos ser o mesmo merecedor de tão importante título.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de Novembro de 2002.

Dalvino Reis
Vereador

Av. Maranhão nº 2277-A Centro – CEP 77410-020 Fone: (63) 315-1800 – dalvino.reis@bol.com.br